

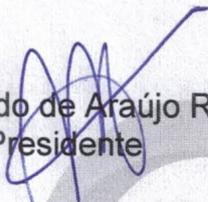
**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 87/2023
30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, inciso VI, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

RESOLVE, CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto a avaliação de documentos, composta pelos seguintes colaboradores:

MAT	NOME	FUNÇÃO
177.816-1	MARCELO DA SILVA RAMOS	PRESIDENTE
700.589-4	ANA CAROLINA ANDRADE QUEIROZ	MEMBRO
700.756-6	ALYSSON DANYEL TERTO DE ARAÚJO	MEMBRO
700487-1	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	MEMBRO

Revogam-se as disposições em contrário.


Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente